## **PORTARIA Nº 858/2017**

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Artigo 1º - TRANSFERIR, a servidora Municipal, **KELLEN DA SILVA SOUSA**, do Departamento Bloco I - Atenção Básica PSF, para o Departamento Bloco I - Atenção Básica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de setembro de 2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de setembro de 2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colíder-MT, em 01 de agosto de 2017.

NOBORU TOMIYOSHI Prefeito Municipal